



ATA DO 65º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL (SÃO LUÍS/MA, 02 A 04 DE ABRIL DE 2014)

Aos 3 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, no Salão Igarité I, do Hotel Luzeiros, localizado na Rua João Pereira Damasceno, nº 02, Ponta do Farol, na cidade de São Luís, Maranhão, deu-se início ao 65º ENCOGE – ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, com o tema “Corregedorias e Juízes: Um novo elo na valorização da magistratura de 1º grau”, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, corregedora-geral da Justiça do Estado do Maranhão. Os trabalhos tiveram início às 09h, com o primeiro palestrante, o Excelentíssimo Senhor Marivaldo Dantas de Araújo, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN e secretário-geral adjunto do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Uma vez lido seu currículo, o palestrante prestou saudação a todos e iniciou sua exposição sobre a “Política de Priorização da Justiça de 1º grau”. Primeiramente, parabenizou o Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil – CCOGE, pelo tema escolhido para ser abordado neste encontro. Em seguida, informou ter sido criado o grupo de trabalho, o qual obteve como resultado duas propostas de resolução. A primeira trata da política de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição, já na pauta de julgamento do CNJ, tendo passado por consulta pública; e a segunda proposta disciplina a distribuição e movimentação da força de trabalho. Explanou que esta última proposta é embasada em um trabalho que já havia sido realizado no CNJ, em 2012, sob a coordenação do então conselheiro, juiz José Guilherme Vasi Werner, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, atualmente juiz auxiliar da Presidência desse Tribunal. Com base nos trabalhos de 2012 e deste grupo de 2013, foi lançada uma nova proposta que passou por consulta pública. Elucidou que a versão que será apresentada neste encontro será a original oriunda desta consulta, tendo em vista que as sugestões ainda estão sendo analisadas pelo relator, o conselheiro Rubens Curado. Ato contínuo, e no que concerne à priorização do primeiro grau de jurisdição, citou que a metodologia escolhida para sua explanação foi a de análise pormenorizada de cada artigo na norma. Informou que o primeiro artigo da proposta estabelece a política de priorização do primeiro grau de jurisdição, com o objetivo de envolver, em caráter permanente, iniciativas que visam a eficiência do primeiro grau de jurisdição. Ressaltou que há muitas iniciativas, mas poucas terminativas, e que este problema já deveria ter sido em parte solucionado pela política da Resolução de nº 70, que é do planejamento estratégico. Em tese, deveria ter sido desenvolvido em quatro anos e meio, com a aprovação no plenário dos Tribunais. Porém, afirmou o palestrante que isso é uma questão cultural arraigada da personalização das administrações. Em seguida, partiu para análise do artigo segundo, que contém nove linhas de atuação, dentre as quais o alinhamento ao planejamento estratégico, equalização da força de trabalho, e adequação orçamentária. Disse que a Resolução não se limita a apenas citar, mas, também, a explicitar as iniciativas. Ressaltou ainda que parte da eficiência do Judiciário está nas mãos do legislador, que deve elaborar leis que se adéquem à realidade social.





Para o palestrante, não adianta garantir recursos se eles não forem geridos com a maior economicidade possível. Comentou que há algumas corregedorias que estão tentando na seara administrativa tratar dessa questão, [e], apesar de boa parte da eficiência judiciária está nas mãos do legislador, as corregedorias estão desbravando mares, trabalhando na esfera administrativa para atender tal realidade. Citou que a forma artesanal de tratar os processos está fadada ao insucesso. Destacou que os brasileiros têm o costume de fazer pesquisa bibliográfica, teórica, mas pouco se faz pesquisa empírica, no sentido de avaliar os processos e analisar se os procedimentos adotados são adequados. Assim, afirmou o palestrante, que deve-se aproximar a vertente da pesquisa por parte dos magistrados. Informou que há na proposta de resolução aqui explanada, um capítulo inteiro sobre a governança desta política, que cria uma rede de priorização do primeiro grau, prevendo como o CNJ, através de sua Presidência, Corregedoria, Comissão de Estatística, Gestão Estratégica e Orçamento, e os tribunais a utilizem. Citou a previsão da criação de comitês regionais, instituídos pelos tribunais, que fomentarão a política de priorização do primeiro grau. Comentou que existe a proposição de criação de comitês para fomentar essa política e que tal proposta possui normas muito mais gerais do que específicas, tendo em vista que as especificidades de cada Estado serão elaboradas pelos tribunais e pelos comitês regionais. Dentro das linhas gerais, cada tribunal irá traçar as suas linhas de atuação, uma vez que as necessidades do Tribunal de Justiça do Maranhão, por exemplo, certamente não são as mesmas dos demais tribunais. Também, informou ter sido estabelecida a composição mínima dos comitês. Afirmou que, embora não possa falar em nome do Conselho Nacional de Justiça, entende que não foi previsto no Comitê Nacional nenhuma especificidade para as corregedorias, justamente para que haja esse espaço de sugestões da composição mínima por um magistrado para os encontros das corregedorias. A proximidade do corregedor com a magistratura da primeira instância é muito grande. Acredita que talvez seja o cargo que esteja mais próximo do juiz de primeiro grau, justamente por exercer a função de cobrança e fiscalização das justiças de primeiro grau, além, é claro, do papel de orientação. Deu como exemplo a questão orçamentária do poder executivo e legislativo que são decisivos; na questão da área criminal há de se trazer à tona a Defensoria Pública e o Ministério Público. Ressaltou que já existe uma proposta de recebimento de citações através de *e-mail*. Ou seja, determinados órgãos, em vez de utilizarem cartas físicas, que demoram muito tempo para chegar, acordaram em receber e enviar notificações via *e-mail*, para agilizar o processo. Continuou explanando que o orçamento da União possui muitos entraves, e há uma grade orçamentária diferente para cada Estado, de modo que se preferiu apenas definir o que se quer e não como se quer, motivo pelo qual os recursos são destinados especificamente aos juízos de primeira instância. Ainda falando a respeito da referida Resolução, destacou alguns pontos como, por exemplo, a premiação de boas práticas dos servidores. Disse que existe nesse comitê a sugestão de indicação de magistrados de primeira instância. O palestrante afirmou que a leitura da Resolução depende muito da ótica do leitor e que deve ser feita uma análise profunda com o fulcro de aprimorar os trabalhos. Citou um exemplo de Santa Catarina, onde havia, dentro da Corregedoria, equipes que possuíam a prática de sanear problemas encontrados em determinadas comarcas. A segunda Resolução





trata da distribuição e movimentação da força do trabalho. Destacou como principais pontos previstos para balizar as atuações dos tribunais: 1. Tabela de Lotação de Pessoal – TLP, que seria composta pelos servidores de apoio direto à atividade judicante. Em linhas gerais, estabelece quais são as lotações paradigmas para cada tipo de unidade jurisdicional, considerando qual o trabalho que ali é realizado. Explicou que caso se tenha várias varas especializadas, com a mesma competência, se avalia qual é o melhor desempenho de duas para se auferir a média de desempenho e estipular a lotação paradigma; 2. Agrupamento de unidades judiciárias por semelhança, para fins de estabelecer a TLP, sendo que só quem pode fazer isso é o próprio Tribunal; 3. Proposta de uma fórmula, sendo que, essa fórmula, segundo ele, é apenas opcional aos tribunais; 4. Tempo mínimo de permanência na unidade, por exemplo, estabelecer no próprio edital do concurso um prazo de permanência, de modo a evitar a alta rotatividade de servidores; 5. Critérios para lotação inicial, como a posição no concurso, e remoção, pela avaliação de desempenho. Ou seja, quanto melhor o desempenho mais pontos para os servidores; 6. Máximo de 30% da mão de obra em atividades de apoio indireto à atividade judicante. Neste ponto, o palestrante chamou atenção para a atividade de arquivo, pois a gestão documental é de fundamental importância para a finalização do fluxo das atividades; 7. Quadro de TI (Tecnologia da Informação) nos termos da Resolução 90 do CNJ; 8. Possibilidade de fixar gratificação por produtividade. Apontou que há a necessidade de lei local, e que, salvo engano, foi criada essa proposta pelo Maranhão na gestão do Desembargador Jamil Gedeon; 9. Estipular vedações no seguinte sentido: enquanto 70% das unidades não atingirem pelo menos 70% da lotação paradigma, não devem ceder servidores ou lotar servidores em unidades com lotação maior que 70%, bem como não criar ou instalar nova unidade judicial ou movimentar servidores da área de apoio direto para área apoio indireto. Diante disso, apontou o seguinte questionamento: “se não há servidor suficiente sequer para atender a lotação paradigma do que já se tem, como criar nova unidade que possivelmente será deficiente também?”. Todas essas proposições, apontou o palestrante, são no sentido de criar salvaguarda para o trabalho do Poder Judiciário no julgamento dos processos. Ao final da exposição, questionou de que modo as corregedorias podem participar de acordo com a sua ótica. Apontou por meio de tópicos, que a participação da corregedoria pode ocorrer da seguinte forma: (i) Participar na equalização da força de trabalho, mesmo sendo feito pela Presidência, apesar de que quem mais conhece sobre as necessidades é a corregedoria; (ii) Intervir para garantir recursos orçamentários para a primeira instância, de forma a garantir uma estrutura física condizente com a necessidade de trabalho; (iii) Manter equipe de modelagem de processos de trabalho, racionalizando as atividades. Entende, o palestrante, ser essencial essa manutenção, evitando empreender esforços de trabalho desnecessários, com burocracias dispensáveis; (iv) Garantir a participação de magistrados e servidores de primeira instância na definição de rotinas de trabalho, visto que isto legitima a eficácia da padronização da rotina de trabalho; (v) Padronizar rotinas de trabalho, modernizar a gestão e adequar à realidade; (vi) Entender que há a necessidade de pessoas com conhecimento jurídico, mas também com conhecimento em rotina de trabalho, buscando inovações na otimização do trabalho. O palestrante ressaltou, ainda, que é necessário abraçar





o processo virtual e não deixar mais esforços desnecessários nos autos físicos retardarem a prestação jurisdicional, como emissão e juntada de termos e certidões; (vii) Incentivar e realizar a pesquisa empírica na primeira instância, como forma de identificar problemas e soluções. A exemplo, trouxe a discussão para se acabar com os embargos infringentes, descoberto como dispensável através de pesquisas empíricas feitas por advogados; (viii) Colaborar na capacitação para o conhecimento procedimental dos processos, além dos conhecimentos jurídicos. Mencionou que, enquanto experiência própria como promotor e no início da carreira, não conseguia dar andamento para nenhum processo. Dessa forma, a questão dos processos, portanto, não seria só conhecimento jurídico e sim um conhecimento prático de como fazer. (ix) Destaque para a atividade pedagógica, que é apontada pelo palestrante como a principal atividade das corregedorias no sentido de identificar os erros, mostrar como fazer certo, com orientações e premiações aos que melhoram e dão resultados, com divulgações; (x) Atividade correicional é algo que sempre vai haver; no entanto, quando existentes erros e falhas na condução da gestão de uma vara, a punição só se justificaria na manutenção do erro. Ou seja, após a instrução e capacitação, o erro persiste, sem melhorias, daí viria a atividade correicional, de maneira punitiva. Encerrou a sua apresentação com o agradecimento pela atenção dos senhores presentes, manifestando-se honrado pelo convite, uma vez que o trabalho entre corregedoria e juiz deve ser exercido em conjunto. Considerou este momento um dos pontos altos de sua carreira, ansioso pelo aprendizado no momento de debate. Assim, seguiu com a palavra a corregedora-geral da Justiça, a Desembargadora Nelma Sarney, que primeiramente solicitou a apresentação de todos os presentes neste encontro, sendo eles: Desembargador José Olegário Monção Caldas, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; Desembargadora Vilma Costa Veiga, corregedora das comarcas do interior da Bahia; Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres, corregedor-geral do Estado do Pernambuco; Desembargador Luiz Audeberth Dellage Filho, do Estado de Minas Gerais; Desembargador Tasso Caubi Soares Delabary, corregedor-geral do Estado do Rio Grande do Sul; Paulino José Lourenço, juiz corregedor, representando o corregedor-geral, Desembargador Carlos Roberto Mignone, do Estado do Espírito Santo; Desembargador Vivaldo Otávio Pinheiro, corregedor-geral do Estado do Rio Grande do Norte; Desembargador Alcides Gusmão da Silva, corregedor-geral do Estado de Alagoas; Desembargador Yedo Simões de Oliveira, corregedor do Estado do Amazonas; Desembargador Lecir Manuel da Luz, corregedor do Distrito Federal; Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, do Estado de Rondônia; Desembargador Constantino Augusto Tork Brahuna, corregedor-geral do Estado do Amapá; Desembargador Ricardo de Aguiar Oliveira, do Estado de Roraima; Desembargador Luís Aparecido Gadotti, do Estado do Tocantins; Desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, corregedora-geral do Estado do Mato Grosso do Sul; Dr. Luis Antonio Araújo Mendonça, representante da Desembargadora Suzana Maria Carvalho Oliveira, do Estado de Sergipe; Desembargador Ricardo Rufino Fontes, vice-corregedor do Estado de Santa Catarina; Carlos A. Bezerra Lima, representante do Desembargador Francisco Paes Landim Filho, do Estado do Piauí; Desembargador Francisco Sales Neto, corregedor do Estado do Ceará; Desembargador Hamilton Elliot AKEL, do Estado de São Paulo; Desembargador





Ronaldo Marques Vale, do Estado do Pará; Charles Menezes Barros, juiz auxiliar do Estado do Pará. Em seguida, a Des^a. Nelma Sarney anunciou a abertura dos debates. O Des. Marcio Murilo da Cunha Ramos, corregedor-geral da Paraíba, que estava compondo a mesa, apresentou uma dúvida ao Colégio: se seria possível em termos constitucionais e práticos adotar esse sistema legal que alguns Estados já adotaram, para estimular a produtividade na qual se recebem premiações com relação ao cumprimento de metas, estipulando na legislação interna uma diferenciação para os servidores que trabalham com o jurídico diretamente e os servidores que exercem atividades estritamente administrativas. O palestrante respondeu que cada Tribunal deve analisar sua realidade jurídica, mas que existe uma recomendação de que não se faça essa divisão entre servidores que possuam o mesmo nível de carreira, uma vez que já há previsão na Resolução de que os servidores com as mesmas atribuições tenham uma mesma carreira. Expondo sua opinião, afirmou que não há uma resposta pronta e que a melhor opção é buscar uma adequação sem infringir o arcabouço legislativo que já existe. Em seguida, a Des^a. Nelma Sarney salientou que a maioria dos corregedores presentes assumiu recentemente o cargo, como no seu caso. Nesse sentido, apontou que de uma maneira geral o maior problema encontrado na Corregedoria é a questão da carência de recursos, de servidores e juizes. Comentou ainda, conforme apresentação, que o objetivo da Resolução proposta é aprimorar a justiça de primeiro grau, e que esse objetivo é comungado também pelo Colégio de Corregedores. Citou como exemplo sua primeira participação no ENCOGE de Santa Catarina, onde teve oportunidade de tomar ciência de um projeto da Corregedoria de Sergipe que apontou como extremamente relevante. Afirmou que o projeto consiste na criação de uma secretaria judicial permanente, e por analogia aplicou essa idéia ao mutirão carcerário realizado em São Luís, para sanar a crise carcerária que se instalou, com uma comissão de juizes processantes e sentenciantes. Exaltou a importância dessa secretaria judicial permanente para tratar das questões que envolviam a crise no sistema carcerário enfrentada logo no início de sua gestão, servindo como suporte e apoio para a Força Nacional da Defensoria Pública que aqui esteve (São Luís). Afirmou estar em processo de conclusão do mutirão carcerário. Disse ainda que utilizará a proposta da secretaria judicial permanente no município de Arame, o qual está enfrentando um sério problema e se encontra atualmente sem juiz e sem promotor. Para explicar a situação, a Des^a. Nelma Sarney discorreu sobre a situação ocorrida nesse município, que consistiu numa revolta da população local após a determinação do promotor de Justiça para que fossem apreendidas as motocicletas cujos condutores estivessem sem habilitação ou não utilizando o capacete. A Des^a. Nelma Sarney continuou seu questionamento apontando que existe uma dúvida quanto à Resolução nº 88/2009, do CNJ, visto que limita para 20% a cessão de funcionários pelas prefeituras para atuação nas varas judiciais. Para responder a esse questionamento, o magistrado Marivaldo Dantas de Araújo afirmou que o motivo do limite colocado na Resolução nº 88/2009 é devido às consequências causadas pelo uso indeterminado da atuação do servidor cedido, visto que facilmente pode proporcionar a perpetuação daquela situação, impossibilitando que a unidade jurisdicional caminhe com suas próprias pernas, mantendo, assim, a concepção de que a cessão de um servidor externo deve ser





encarada como uma situação provisória. Exemplificou situações nas quais só há um servidor efetivo nas varas e 5 ou 6 servidores cedidos pela prefeitura. Comentou, ainda, que a referida Resolução trata de vários temas como: horário de expediente, distribuição de servidores e cargos em comissão. Nesse sentido, houve inclusive uma solicitação para que fossem alterados alguns dispositivos dessa Resolução. No entanto, o palestrante avaliou como válida a Resolução e, que a limitação de cessão de servidores de prefeituras é importante, até para proteger a unidade jurisdicional, haja vista a vulnerabilidade frente à mudança de gestão da prefeitura. Após ouvir a resposta dada pelo palestrante, a Des^a. Nelma Sarney chegou à conclusão de que podem ser feitas ponderações com relação à referida Resolução de acordo com o caso concreto. Dando continuidade, a Presidente do 65º ENCOGE, Des^a. Nelma Sarney, dirigiu-se ao Des. Tasso Caubi Soares Delabary, questionando a respeito da Resolução que determina a suspensão da distribuição das ações individuais quando em curso as ações coletivas. Em seguida, com a palavra o Des. Tasso Delabary mencionou acerca da massificação dos processos. Afirmou que no Rio Grande do Sul foi desenvolvido um estudo com o objetivo de criar instrumentos para aprimorar o atendimento das demandas coletivas em prol das demandas individuais, uma vez que o número de demandas daquela natureza tem crescido bastante. Explicou que no momento em que é proposta a ação coletiva, cumpre ao magistrado analisar se cabe a suspensão das ações individuais. A OAB, no entanto, apresentou-se contrária a esta medida, mas a Corregedoria tem comprovado a extrema necessidade de sua adoção. Após, houve a manifestação do Des. Hamilton Elliot, que iniciou sua fala apresentando a realidade do Estado de São Paulo, com exemplificação superficial do numerário das unidades jurisdicionais do seu Estado, bem como a pequena quantidade de servidores, juízes e desembargadores, frente à demanda processual que é apresentada. Nesse sentido, afirmou que, sem o auxílio municipal através da cessão de funcionários, seria impossível cumprir as necessidades na prestação jurisdicional. Assim, questionou quanto à efetiva ajuda do CNJ às corregedorias estaduais no sentido de aumentar os recursos de servidores para a atuação jurisdicional, implantações de melhorias e cumprimento das determinações daquele Conselho. Destacou, por fim, o problema em torno da suspensão do concurso de magistrado no seu Estado e apontou que sua intervenção tratava-se de um verdadeiro desabafo. O Des. Hamilton foi aplaudido por todos os participantes do evento. Com a palavra, o palestrante afirmou que o CNJ até conhece algumas iniciativas das corregedorias estaduais, e que a situação de São Paulo é numericamente impressionante, não podendo assim responder pelas decisões do plenário ou decisões individuais do CNJ a respeito da suspensão de concursos, um problema enfrentado no Brasil inteiro. Atravessando o debate, afirmando entender a angústia do colega Desembargador, a Des^a. Nelma Sarney, enquanto presidente da mesa, com base na situação carcerária ocorrida recentemente, em São Luís, sugeriu que fosse proposto ao CNJ o empreendimento de uma força nacional aos magistrados, salientando que essa proposição será inserida na Carta de São Luís. De volta com a palavra, o palestrante, primeiramente, afirmou que não poderia responder em nome de todo o Conselho Nacional de Justiça. Disse ainda, que a intervenção do CNJ em algum concurso público seria por algum motivo de eventual irregularidade detectada. Ressaltou que os processos que chegam ao CNJ são





avaliados, mas que nem sempre são capazes de satisfazer todas as demandas do judiciário. Mas que, de uma forma geral, deve-se analisar a intervenção do CNJ como um ganho para o judiciário. Em continuação ao debate, com a palavra o Des. Yedo Simões iniciou sua intervenção afirmando que, por óbvio, o aprimoramento da justiça de primeiro grau não poderia depender apenas de decisões do CNJ. Ao falar especificamente do seu Estado, afirmou que o judiciário está vivenciando uma nova era, uma era digital com a adoção de sistemas eletrônicos e a virtualização dos processos, bem como a mudanças de servidores temporários por servidores efetivos. Ressaltou que o Estado possui uma vasta extensão territorial, de modo que, o distanciamento entre as comarcas é muito grande e muito custoso. Falou ainda sobre o longo tempo que se leva para a conclusão dos certames de servidores, apontando um grande déficit de servidores e juizes nas comarcas do interior, aguardando a decisão do processo que está em tramitação no CNJ, pendente de autorização da criação de novos cargos, para, assim, poder utilizar o cadastro reserva do último concurso, nomeando novos servidores, sem que precise realizar um novo concurso. Contou que em seu Estado foi implementado um setor provisório, fora dos horários laborais, que realiza o trabalho de assessoria virtual para as comarcas, uma vez que o uso de tecnologias exige a capacitação dos servidores. Nesse sentido, o Des. Yedo Simões colocou como fundamental a participação do palestrante no sentido de dar andamento a esses processos que estão dependendo de uma decisão do CNJ. Reconheceu por fim os problemas enfrentados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, afirmando que o Tribunal de Justiça do Amazonas ainda não está preparado o suficiente para enfrentar as novas demandas virtuais, haja vista a escassez de servidores, bem como pela falta de preparo destes. Em resposta, o palestrante afirmou que essa Resolução é do final do ano passado e que, salvo engano, não possui aplicação direta aos Tribunais de Justiça, sendo decorrente da Lei Orçamentária da União. Ato contínuo, no sentido de atender ao pedido do Des. Yedo Simões, o palestrante solicitou o número do processo para realizar a consulta. Passada a palavra ao Des. Daniel Lagos, este exemplificou como vêm sendo feitos os processos de correição na Corregedoria do seu Estado. Reclamou do fato de que, ao se passar de um procedimento local para o procedimento unificado do PJe, perde-se essa importante ferramenta que não está disponível na seara unificada. Solicitou que o Colégio implante tal ferramenta ou que pelo menos possibilite aos Estados que já a possuem não terem prejudicado o trabalho que já vem sendo realizado com eficiência. Em resposta a este questionamento, o palestrante afirmou que de maneira alguma se pretende perder as ferramentas já conquistadas, e que o PJe ainda está sendo adaptado justamente com base em informações fornecidas, muitas vezes, pelos tribunais do país, ou seja, possui características com fluxos modeláveis. Disse que o detalhamento dos processos, por exemplo, só pode ser aperfeiçoado com base na análise do fluxo dos tribunais. Cumpre ressaltar que o processo eletrônico permite uma grande variedade no que tange as relações entre os servidores e na comunicação entre juizes. Ainda com a palavra, o palestrante refuta a ideia de que a digitalização dos processos diminuiria o número de servidores e, na verdade, o que ocorrerá será o aparecimento de uma maior necessidade de servidores que executam atividades no gabinete e menor quantidade de servidores com atividades de secretaria. Uma das





recomendações do CNJ é que haja pelo menos 1 (um) servidor de assessoria para cada magistrado. Cumprimentando a Des^a. Nelma e os demais colegas presente no evento, o Des. Constantino Brahuna tomou a palavra confessando sua enorme admiração pelo modelo de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná, por serem corregedorias que sempre dão partida para o avanço e otimização nas atividades jurisdicionais. Afirmou que frente ao ato normativo de São Paulo no qual se estende às serventias extrajudiciais pontos de conciliação e homologação de acordos, solucionando de imediato muitas questões jurisdicionais, já estava preparado para realizar as devidas adequações e implementar tal medida em seu Estado, no entanto, infelizmente, tomou conhecimento via intranet que o respectivo ato normativo fora suspenso pelo CNJ, por meio de representação da OAB federal, tendo questionada sua legalidade. O Des. Constantino Brahuna, em continuidade, frisou que a OAB não defende os interesses coletivos da sociedade, preocupando-se apenas com o caráter patrimonial dos resultados da atividade advocatícia. A transformação de mediações e conciliações em métodos alternativos, além de devidamente respaldadas pela legalidade, seriam de extrema valia para o exercício da justiça de um modo geral. Encaminhando-se para o encerramento de sua palavra, afirmou que o Judiciário do Amapá tem enfrentado um problema muito sério, haja vista que o Ministério Público desse Estado ter se transformado em um braço do Poder Executivo que executa ações unicamente para defender os interesses desse órgão. Alegou que o Ministério Público, em vez de instruir um inquérito civil com fundamentos plausíveis, o fazia de forma coercitiva, que levava o magistrado a receber o processo e proceder, passada a fase de instrução, com o colhimento de provas orais. Em trabalho realizado diretamente nas comarcas, o Corregedor constatou que os processos não estavam passando pelas fases na devida ordem exigida, orientando a regularização aos magistrados. Eles, por sua vez, afirmavam que estavam procedendo dessa forma por tratar-se de solicitação do Ministério Público, órgão com o qual não queriam conflito. Baixou-se um provimento que teve sua eficácia questionada pelo CNJ, por ferir o Princípio da Reserva Legal, o que, na concepção do Desembargador não condiz com a verdade, uma vez que foi devido a este provimento que o Judiciário de seu Estado conseguiu atingir todas as metas estipuladas pelo CNJ. Dando prosseguimento a sua fala, ressaltou que todos os instrumentos de ação devem ser usados com certa parcimônia, para não ferir preceitos maiores como, por exemplo, o preceito maior do Princípio da Dignidade. Exemplificou que o Ministério Público utilizou-se de seu poder de interceptar telefonemas para cometer abusos e, por exemplo, interceptar, sem fundamentos legais, conversas entre advogados e seus clientes. Ainda de posse da palavra, o Des. Brahuna comentou sobre um ato normativo que baixou no sentido de controlar o horário dos servidores e que, para sua surpresa, os magistrados apresentaram-se em defesa dos servidores. Reconheceu, portanto, que acabou por conquistar "inimigos" dentro do Tribunal. Saliencia-se que as observações do Des. Brahuna foram aplaudidas pelos participantes. Por fim, destacou que na sua gestão na Corregedoria, o Amapá conseguiu alcançar o mais alto índice de produtividade e o menor de congestionamento. Também, lamentou ao afirmar que o CNJ está abrindo portas a um grupo de magistrados que não possuem interesse no trabalho. Terminou sua contribuição fazendo um pedido aos colegas para que trabalhem no sentido de





melhorar as condições do Poder Judiciário de todo o país. Com a palavra, o palestrante apontou que o único que pode ser feito por ele é tentar dar andamentos aos processos que, no entanto, dependem de uma decisão do próprio CNJ. Encerrado o debate pela Des^a. Nelma Sarney, após o agradecimento da presença do palestrante, convidou a todos para um breve intervalo às 11h30. Às 12h, retornou-se para deliberação da pauta de discussões do turno da tarde, com anúncio da palestra da psicanalista Mônica Veras a partir das 15h30. Assim, às 12h15, os trabalhos foram suspensos para intervalo do almoço. O reinício dos trabalhos deu-se às 15h45, com a palestra "Interface entre a Psicanálise e o Direito", ministrada pela psicóloga e psicanalista, Dra. Maria Mônica Vêras. A palestrante afirmou que sua conferência foi elaborada para o profissional da área de Direito, de maneira que possibilite àquele que exercita a atividade jurisdicional conhecimentos de conceitos psicanalíticos relativos à sua atuação. Dessa forma, explicou que o inconsciente do indivíduo é estruturado como uma linguagem, e que por isso somos marcados pela palavra. Explicou que a lei parental é internalizada pelo superego e que o sentido da palavra obedecer, em verdade, é confundido com se submeter e não ao que se pensa, que seria a ideia de ter atenção e cuidado. Trouxe como ponto de reflexão o papel do trabalho da magistratura considerando o pólo da saúde psíquica e finalizou sua explanação com a frase: "o sintoma é uma verdade que faz furo no saber" de Jacques Lacan, agradecendo a oportunidade de proporcionar o seu conhecimento com a interface dos profissionais de outras áreas, como o Direito. Assim, a palavra foi franqueada aos participantes. Dessa forma, iniciando as considerações, o Des. José Olegário Monção Caldas solicitou esclarecimentos sobre o ato da escolha que é imposta ao magistrado no exercício de suas atividades judicantes. Em resposta, a psicanalista afirmou que uma escolha sempre significa perder, mas não perder puramente e, sim, a perda no sentido de ganhar. É o preço que se paga para o ganho que se tem com a escolha feita. Ato contínuo, o Des. Pedro Ranzi levantou a questão da fragilidade dos magistrados que são recentes em sua atividade, sem a bagagem da experiência obtida com os casos concretos e com a pressão de ter que ter um desempenho perfeito. Em resposta, a palestrante afirmou que a melhor ferramenta é a através do exercício da humildade para compartilhar a dificuldade, porque a palavra é a salvação e alivia o fardo a ser carregado. Afirmou a palestrante, que assumir que sustentar a posição subjetiva exigida pela magistratura é difícil, e significa pôr limite à sua alma, prezando pela saúde mental. Que o limite que as pessoas impõem a si é libertador e leva à preservação da saúde. Com a palavra, a juíza auxiliar da Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão, Dra. Oriana Gomes, agradeceu a contribuição da palestrante em trazer um tema tão inovador ao âmbito da magistratura. Em seguida, o Des. Marcio Murilo da Cunha Ramos solicitou maiores esclarecimentos sobre como funciona, na prática, os ateliês de psicanálise nos tribunais. Em resposta, a psicanalista disse que o ateliê está inserido como um curso na Escola de Magistratura, com a participação de forma espontânea, mas que atualmente já aumentou a demanda. A palestrante buscou explicar que não existe equilíbrio constante para o alcance da felicidade e que o desequilíbrio é necessário para o alcance da felicidade que, para que exista, também não pode se apresentar de forma plena. Às 16h45, suspenderam-se os trabalhos para um breve intervalo. No retorno, às 17h15, passou-se aos debates e discussões acerca da Resolução do





CNJ, todavia a Des^a. Nelma Sarney apontou que os juizes auxiliares necessitam se reunir concomitantemente à sala ao lado e, por haver a necessidade de algumas deliberações nesta discussão que tais juizes gostariam de presenciar sugeriu que neste momento fosse decidido assuntos exclusivamente do Colégio e amanhã, depois do almoço, fosse discutido a respeito das sugestões ao CNJ, contando assim, com a participação dos juizes auxiliares. Registra-se que todos os corregedores e representantes concordaram com a proposição feita. Assim, passou à discussão dos assuntos exclusivamente pertinentes ao CCOGE. Com relação à questão dos registros extrajudiciais, a Des^a. Nelma Sarney apontou que é importante que o Distrito Federal indique um representante para a matéria. Que a presidência pode ficar com a Corregedoria do Estado do Maranhão ou com o Pará, desde que esteja mais próximo da presidência ou da vice-presidência. Em seguida, questionaram-se quem são os atuais membros da comissão, de forma que o Des. Luíz Audebert Delage Filho ressaltou a necessidade de indicar três nomes, preferencialmente que sejam juizes auxiliares da corregedoria. Nesse sentido, a Des^a. Nelma Sarney indicou a Dra. Oriana Gomes, juíza auxiliar da Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão, justamente por já ser a juíza corregedora responsável pela pasta de assuntos relativos às serventias extrajudiciais. O Des. Tasso Delabary, do Estado Rio Grande do Sul, indicou a Dra. Débora. Pelo Estado da Bahia, o nome indicado foi o da Dra. Márcia Denise. Ato contínuo, a Des^a. Nelma Sarney apontou, mais uma vez, que é necessário que se tenha um membro indicado pelo Distrito Federal. Assim, o Des. Lecir Manoel da Luz, do Distrito Federal, indicou o Dr. Jayder Ramos de Araújo, todavia, no mesmo momento alterou a sugestão para o Dr. Marcio Evangelista Ferreira da Silva. Assim, deu-se a composição da comissão. Após, iniciou a discussão a respeito da possibilidade de haver um pagamento de uma taxa de contribuição semestral ou anual para o CCOGE. A Des^a. Nelma Sarney colocou em discussão essa temática, para a concordância quanto à contribuição financeira para os custos com as atividades exercidas pelo Colégio, por exemplo, gastos com materiais, criação de medalhas, entre outros. O Des. Luíz Audebert Delage Filho apontou que anteriormente o Colégio fazia uma captação a cada ENCOGE, onde era feita uma captação voluntária sem um valor definido que era realizado apenas para que o Colégio pudesse continuar em funcionamento. Lembrou que há época, não havia as necessidades contábeis e outros encargos que hoje se apresentam, de modo que sugeriu que ao invés de se realizar uma captação esporádica, o pagamento da taxa de contribuição fosse feito de maneira periódica, mensal ou trimestral. Salientou-se que dificilmente tal pagamento possa ser feito pelos tribunais. Exemplificaram que em Minas Gerais, houve um sério problema com a questão do arrecadamento, uma vez que se o Tribunal não possuir uma lei que autorize esse pagamento, certamente haverá dificuldades no momento de declaração dos gastos fiscais. Assim, ressaltou-se que em Minas Gerais foi necessário aprovar uma lei na Assembléia Legislativa, na qual foi incluído o pagamento retroativo já feito pelo Tribunal. Dessa maneira, concluíram que a única alternativa seria buscar uma arrecadação espontânea pelos membros integrantes do colegiado. Com a palavra, o Des. Luíz Audebert Delage Filho disse que a manutenção da medalha, dentre outras atividades do Colegiado, eram feitas com alguns obstáculos. Dessa forma, o desembargador sugeriu que essa captação seja feita nos eventos, desde que se





tenha uma base, um planejamento de quanto o Colégio irá gastar ao longo do ano. Que a cada encontro poderia ser estipulado um valor conforme a necessidade. Com a palavra o Des. Pedro Ranzi, manifestou-se que na qualidade de tesoureiro do Colegiado, informando que foi aberta uma conta no Banco do Brasil e, ainda, afirmou que foi questionado a respeito da legalidade da contribuição no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelos tribunais ao Conselho de Corregedores e que, por sua vez, tem uma lei aprovada sobre o tema, visto que a questão gerou muitas polêmicas. O Des. Pedro Ranzi afirmou que o CCOGE possui algumas despesas, de modo que é necessária alguma alternativa para manter a Instituição, mesmo que seja através da contribuição espontânea. Nesse sentido, a Des^a. Nelma Sarney propôs que quando for agendada a realização de um evento, os próprios participantes poderiam contribuir com a organização de todas as reuniões, para que, assim, não fique somente a cargo da corregedoria que recebe o Conselho. Seguidamente, solicitou a palavra o Des. Hamilton Elliot Akel, do Estado de São Paulo, e elucidou que houve um consenso quanto à necessidade da taxa de contribuição na ocasião dos encontros, todavia chamou a atenção para a necessidade da definição do valor da taxa. Nesse sentido, o Des. Luíz Audebert Delage Filho afirmou que são 27 (vinte e sete) membros que compõem o Colégio e que, pelos seus cálculos, a arrecadação entre 100 e 150 reais por corregedor em cada encontro, seria o suficiente para suprir as despesas da realização dos eventos. A Des^a Nelma Sarney concordou com a sugestão, pois achou a quantia proposta suficiente. Já o Des. Luíz Audebert Delage Filho, disse que acredita ser um valor muito baixo e, que pessoalmente, acha R\$ 500,00 (quinhentos reais) a cada encontro ser uma quantia razoável. Assim, sugeriu a Des^a. Nelma Sarney a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais). O Des. Yedo Simões de Oliveira sugeriu que os tribunais que já possuem a lei referente à taxa de contribuição encaminhassem uma cópia dela para aplicação nos demais tribunais, bem como, que a contribuição fosse efetivamente anual, provenientes dos fundos dos tribunais (o FERJ). A Des^a. Nelma Sarney, por sua vez, de pronto afirmou ser inviável tal sugestão, haja vista o CCOGE ser uma entidade privada registrada com CNPJ e tudo, e reafirmou que os membros, os desembargadores corregedores, e quem devem contribuir para os custos. O Des. Luís Antonio Araújo Mendonça disse que a contribuição do colega é válida, porém de difícil aplicação, visto que precisaria da aprovação da legislação de todos os Estados, incorrendo o risco de por um determinado período apenas alguns Estados pagariam, até que todos tivessem a devida aprovação. O Des. Francisco Sales Neto disse que poderia ser feita uma lista para determinar quais membros já efetuaram o pagamento. Em seguida, a Des^a Nelma Sarney sugeriu reunir no site as boas práticas das corregedorias. Que talvez o próprio Colégio criasse um site para que fossem introduzidas, a nível nacional, todas as ações e boas práticas das corregedorias, bem como a divulgação de provimentos. O Des. Hamilton Elliot AKEL afirmou que no Estado de São Paulo há alguns projetos a respeito, embora a OAB ainda não tenha assinado. Disse que há, no Estado de São Paulo, um banco de ideias do qual participam não só juízes, como também, servidores e advogados na colaboração de ideias que estimulem boas práticas. Afirmou, ainda, que muitas ideias deste banco são aproveitadas, sendo que os premiam os autores das ideias utilizadas com certificados e reconhecimento. Nesse sentido, a Des^a. Nelma Sarney, aprovou a sugestão da criação do "banco de





ideias” entre as corregedorias. Ainda com a palavra, a Presidente do Colegiado, manifestou concordância com a expedição da carta de sentenças pelas serventias extrajudiciais, haja vista serem os tabeliães serem dotados de fé pública, nada mais justo que sejam expedidos pelo próprio tabelião. A respeito da entrega da medalha de Honra ao Mérito “Décio Antônio Erpen” ao ex-presidente do CCOGE, Des. Luiz Audebert Delage Filho, corregedor-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, todos se manifestaram em acordo. Em seguida, passou-se à discussão a respeito da realização do próximo ENCOGE. Nesse sentido, a Des^a. Nelma Sarney afirmou que seria ideal realizar os próximos encontros no final de julho ou agosto na Bahia e, em novembro, no Estado de São Paulo. Sugeriu a alteração da data, visto coincidir com o final de gestão. Com a palavra o Des. José Olegário Monção, do Estado da Bahia, asseverou que no mês de setembro será realizado o Encontro da Presidência na cidade e, propôs que o ENCOGE fosse realizado concomitante aquele evento. O Des. Hamilton Elliot AKEL questionou quais seriam as desvantagens de realizar um ENCOGE ao mesmo tempo da realização do Encontro da Presidência na Bahia. Assim, o Des. José Olegário Monção contou que por sua experiência de 20 e 30 anos, percebe que há uma distância entre a corregedoria e a presidência dos tribunais e, agora, tem conseguido realizar um trabalho mais efetivo junto à Presidência do Tribunal do Estado da Bahia. Afirmou que, nos dois últimos meses, algumas realizações foram alcançadas após anos de tentativa, e, por isso, sugeriu achou que talvez fosse uma boa ideia que se fizesse um encontro em conjunto entre presidentes e corregedores. Todavia, não havia pensado em uma temática que envolvesse os dois órgãos. A Des^a. Nelma Sarney afirmou que não seria viável um evento único destinado aos presidentes e corregedores. Momento que o Des. José Olegário Monção esclareceu que as reuniões seriam separadas, mas abertura e encerramento poderiam ser únicos. Com a palavra, o Des. Hamilton Elliot AKEL posicionou-se em desacordo, por entender que alteraria o foco do ENCOGE, todavia, acha válido que, caso ocorra um encontro de corregedores na Bahia, o presidente do Tribunal do Estado seja convidado de honra como aqui no Maranhão aconteceu. Assim, a Des^a. Nelma Sarney colocou em votação a sugestão. Em defesa da sua sugestão, o Des. José Olegário Monção afirmou que ao se reunir corregedores e presidentes em um encontro, as solenidades de abertura e encerramento poderiam ter uma maior proporção, mas que os trabalhos das reuniões e discussões seriam completamente apartados. Além de poder fazer um trabalho maior e melhor de atendimento aos acompanhantes e, eventualmente, fazer um almoço e um jantar com todos juntos. Assim, iniciou-se uma discussão entre os desembargadores. O Des. Hamilton Elliot AKEL sugeriu que São Paulo poderia ser a sede do primeiro encontro e na Bahia seria feito somente em novembro. E, assim, todos concordaram. A data proposta para a realização do ENCOGE no Estado de São Paulo sugerida pelo Des. Hamilton Elliot AKEL foi os dias 13, 14 e 15 de agosto de 2014, e todos assim concordaram. Com relação à Bahia, a data ficou a ser determinada em outra oportunidade, sendo que antecipado apenas que seria no início de novembro de 2014. Nada mais havendo, a sessão foi declarada encerrada, às 18h, sendo avisado pela Des^a. Nelma Sarney que a lista de arrecadação da taxa de contribuição será passada entre os presentes com o nome de todos os contribuintes. Às 9h30, o cerimonial anunciou a retomada dos trabalhos anunciando





a apresentação da temática *justiça comunitária* ministrada pela Juíza de Direito brasiliense Glaucia Fasarella. Com a palavra, a palestrante iniciou sua apresentação agradecendo a oportunidade de participar desse evento, cumprimentando a todos em nome da Desa. Nelma Sarney. A juíza expôs um pequeno vídeo explicativo sobre a justiça comunitária que conta com o depoimento de diversas pessoas que foram gratificadas com o instrumento jurídico da mediação e da conciliação. O vídeo mostrou ainda que a justiça comunitária é muito utilizada para resolver questões familiares (reconhecimento de paternidade) e/ou conflitos entre vizinhos e que atende principalmente àquelas pessoas que possuem dificuldade para acessar pessoalmente o Fórum e ter acesso efetivo à justiça. Ao final do vídeo, novamente com a palavra, a palestrante contou a todos a respeito da origem da justiça comunitária. *"(...) há dezesseis anos, implementamos no Tribunal os juizados especiais itinerantes; eu, particularmente, tenho muito interesse em trabalhar com a questão da democratização da justiça, um tema que é, na verdade, a minha grande paixão"*. Contou que ao realizar a justiça itinerante se deparou com diversos obstáculos uma vez que muitas comunidade além de não conhecer os seus direitos tinham dificuldade em buscar o acesso à justiça. Disserta que ao longo desse trabalho percebeu-se um considerável déficit de democracia, uma falta de conhecimento da população acerca dos seus próprios direitos bem como dos direitos dos demais o que, por vezes, resultava em conflitos dentro da própria comunidade. Constatou-se, também, que as comunidades "atingidas" pela justiça itinerante são muito fragmentadas. Exemplificou que são comunidades do Distrito Federal, conhecidas como verdadeiros dormitórios, pois seus moradores se deslocavam para a capital para trabalhar ao longo do dia. Dessa forma, não havia verdadeiramente um sentimento de vivência comunitária. Ressaltou que em outubro de 2000 surgiu a ideia de trabalhar com a justiça comunitária partindo-se da premissa de que o acesso à justiça não pode ser entendido tão somente como acesso ao poder judiciário. Enfatizou o trabalho que vem sendo feito na cidade de Ceilândia. *"(...) justiça é comunitária não somente porque atua na comunidade e para a comunidade, mas, sobretudo, pela comunidade com a ideia de capacitar aquelas pessoas para que elas próprias estejam habilitadas a concluir o seu processo de participação social e jurídica; o principal diferencial da justiça comunitária é colocar enquanto protagonistas desse processo os próprios moradores da comunidade conscientizando-os dos seus direitos"*. Propala que para a realização dos trabalhos foram escolhidos agentes comunitários com o perfil acolhedor e participativo, e não necessariamente perfis de liderança. O essencial é estimular a comunidade a participar de todo o processo da justiça comunitária em conjunto com os demais. Apontou, ainda, para a existência de um curso de capacitação para os agentes comunitários que recebem uma formação especial ao longo de três anos havendo sempre uma circulação de agentes para que o maior número de pessoas possa ser agraciado com o curso. A equipe que apoia os agentes comunitários conta com profissionais das mais diversas áreas, bacharel em direito, psicólogos, assistente social e até mesmo artistas. *"(...) a tríade multidisciplinar é importante para que no decorrer da atuação de cada agente comunitário haja a participação dessa equipe multidisciplinar garantindo a qualidade do nosso trabalho"*. As atividades desenvolvidas pelos agentes comunitários tem o intuito de suprir os





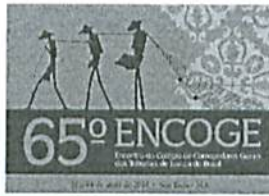
principais déficits encontrados nas comunidades. A palestrante apontou para o fato de que toda a proposta da justiça comunitária seja inovadora no sentido de utilizar o termo mediação nos tribunais que até então não estava sendo utilizado. A educação para os direitos tem o papel fundamental de garantir que as pessoas que procuram o programa possam ter acesso à justiça. A juíza apontou dados alarmantes afirmando que apenas trinta e sete por cento da população aciona o judiciário para resolver seus conflitos. Essa educação para os direitos é trabalhada também no sentido preventivo. É aí que entra a questão do teatro. Este é utilizado como um instrumento artístico para mostrar para a população quais são os seus direitos, exercendo um verdadeiro trabalho de conscientização. A segunda atividade que nós desenvolvemos é a mediação. Cumpre ressaltar que esse é um instrumento voluntário e facultativo. Não passa necessariamente pela questão da judicialização. Caso as partes queiram homologar o acordo, as pessoas são encaminhadas para a Defensoria Pública uma vez que esse papel não é do Poder Judiciário. A mediação se diferencia da conciliação, pois na conciliação o conciliador dá uma orientação e acaba por intervir na relação apontando inclusive jurisprudência. No processo de mediação se estimula a ética da alteridade de perceber e respeitar o outro, ou seja, nesse instrumento os próprios mediadores é que apontam as soluções possíveis para a resolução dos seus conflitos. O mediador é um terceiro imparcial e a solução é construída pelas partes em conflitos. Ao traçar um paralelo entre a jurisdição e a mediação, a palestrante comenta que muitas vezes no processo judicial existe muito pouco espaço para a fala. Quem normalmente protagoniza as audiências judiciais são os operadores do direito, a depender, é claro, da condução. Desse modo, sustenta que é feito um trabalho de mapeamento social com a equipe multidisciplinar e a contribuição dos próprios agentes comunitários que explanam a respeito dos conflitos enfrentados pela comunidade de uma maneira geral. A palestrante chamou atenção para o "caso da vaca". De um lado havia um produtor rural, plantador de maxixe e de outro uma vaca que pisoteava a plantação e comia. As famílias começaram a se ameaçar mutuamente. O dono da plantação recorreu ao fórum e impetrou uma ação judicial. O dono da vaca sentiu-se intimidado com a intimação afirmando ser um homem de bem que nunca fora chamado para depor na justiça. Diante dessa situação, o dono da plantação de maxixe com receio do desdobramento do conflito desistiu da ação. O plantador ao procurar novamente a justiça, uma vez que não foi encontrada uma solução, encontrou a justiça comunitária. No processo de mediação, ao conduzir os questionamentos, o mediador constatou que as famílias acabaram por travar um verdadeiro conflito entre elas sem um motivo fundamental. Ao final, resolveram fazer um mutirão no qual terceiros participaram para colaborar com a restauração de verdadeiros laços familiares. "Para celebrar o acordo foi realizado um churrasco no qual a vaca foi abatida". A palestrante pediu permissão para se estender por mais cinco minutos para ilustrar outro caso, o das "mães de águas lindas". No entorno de Distrito Federal, existem cidades pertencentes ao Goiás que utilizam dos serviços sociais disponíveis. Aduz que foi recebida pela justiça comunitária a demanda de uma senhora, cujo filho possuía necessidades especiais e estudava numa escola dentro do Distrito Federal. A senhora mãe tinha que arcar com os custos do transporte interestadual. A equipe da justiça comunitária ao analisar a situação de uma mãe





especifica resolveu pesquisar o caso e constataram que havia mais mães na mesma situação e que a questão se agravava porque os motoristas dos ônibus que realizavam o transporte interestadual não visualizavam as necessidades especiais apresentadas pelos seus filhos uma vez que a maioria das crianças era autista. A palestrante pediu licença para contar uma piada que seu pai sempre contava para as pessoas que ela era uma juíza federal. Quando na verdade era uma juíza do distrito federal. Para resolver esse problema recorreu-se para a mediação no qual houve reunião entre motoristas e cobradores da empresa de ônibus. Na colheita dos depoimentos das partes foi possível perceber que os motoristas de ônibus eram pressionados pela empresa para cumprir com efetividade seu trabalho. No processo de mediação com as sessenta e sete mães houve o desabafo da realidade das partes conflitantes. A solução encontrada para a mediação é que a empresa interestadual passaria a aceitar a carteirinha de gratuidade para as acompanhantes das crianças com necessidades especiais. O mais bonito ao longo desse processo foi o dialogo entre as partes e o acordo mútuo. Diante da extrema satisfação com a mediação, as mães buscaram a justiça comunitária para oferecer seus trabalhos. Criou-se, portanto, um projeto intitulado "bordando a cidadania". As mães deixaram de ficar ociosas e passaram a contribuir com a comunidade. Transformaram uma demanda individual numa demanda coletiva. Instaurou-se uma verdadeira situação de justiça comunitária com uma relação extremamente tranquila. "(...) a gente fica imaginando as consequências práticas de uma ação judicial das mães contra as empresas. Provavelmente, o deputado que lá esteve iludindo as mães para fazer uma lei para resolver seus problemas, elas o receberão da próxima vez com uma visão mais crítica." Ela termina sua fala citando uma frase de Eleanor Roosevelt utilizada para referir-se a Declaração de Direitos do Homem, mas que nessa oportunidade a Dra. Glauca Fasarella usou por analogia referindo-se ao acesso à justiça. Após o término da palestra, iniciou-se o momento de debates. Com a palavra o Des. Hamilton Elliot Akel cumprimentou inicialmente a palestrante pela sua didática ressaltando o caso de São Paulo que, de acordo como encarte entregue por ela, possui apenas um núcleo de justiça comunitária. Ressaltou ainda que São Paulo tem outras experiências ligadas a estrutura do judiciário com relação a esse propósito. Confessou ser um grande entusiasta das fórmulas alternativas de resolução do conflito, pois elas põem fim ao conflito e não somente à lide, apontando enquanto principal problema não é o acesso ao judiciário, mas, sobretudo, o acesso à justiça e à cidadania. O Des. do Estado de São Paulo acrescentou ser de extrema importância essa conscientização dos direitos do cidadão. Apontou que iniciativas como essas são principalmente educativas e fazem com que as pessoas tomem conhecimento de que são sujeitas de direitos. Concluiu sua fala apontando acerca da existência de juzizados itinerantes em São Paulo. Nesse sentido, comentou a palestrante que já teve a oportunidade de visitar esses juzizados. E já adiantou que em breve, ainda nessa manhã terá a palestra da Dra. Kelly Oliveira, Secretária adjunta de reforma do judiciário sem a qual isso não seria possível. O Des. Hamilton Elliot questionou quais seriam os recursos para a implantação. A palestrante respondeu que o trabalho é feito com um sistema de voluntários, mas que, em sua opinião, esse sistema não é muito razoável, pois há muito investimento para capacitar esses voluntários e muitas vezes não existe o retorno, pois tudo depende





do estilo de vida do próprio voluntariado. É calculado o valor de uma mediação e posteriormente restituído, uma vez que o trabalho é realizado com pessoas pobres sendo injusto que essas pessoas arquem com esse ônus, motivo pelo qual, muitas vezes se solicita o apoio financeiro dos tribunais. De volta com a palavra, o Des. Hamilton Elliot afirmou que prefere não contar com o suporte financeiro de nenhum órgão do poder público. E, tem notado que existe um interesse cada vez maior da iniciativa privada em colaborar de alguma forma. Os grandes empresários estão tomando conhecimento da sua responsabilidade social, até como meio de construir uma segurança jurídica. A palestrante afirma que buscou auxílio da Federação das Indústrias do Distrito Federal, para que cada empresário adotasse um voluntariado, evitando assim, o envio direto de recursos. Por fim, ela lamenta que não conseguiu nenhuma adesão. Mas, ressalta que é uma ideia muito louvável inserir na justiça comunitária a participação da sociedade civil como um todo. Aponta, ainda, que a criminalidade não se instala numa comunidade coesa. Contribuindo com a fala da palestrante, a Des^a. Nelma Sarney apontou que a ideia apresentada pelo colega de São Paulo pode dizer respeito a uma parceria entre os próprios comerciantes das comunidades locais. Exemplificou que aqui no Maranhão existe uma experiência das UPPS que no caso se chama Unidade de Segurança Comunitária - USC, criadas através de emendas parlamentares. O que acontece nessa questão é que a violência diminuiu dentro da Comunidade com a instalação dessas unidades policiais. Os imóveis foram mais valorizados e a comunidade se envolveu de tal forma no projeto que dentro do espaço da USC existem cursos das mais diversas naturezas. Dando continuidade à sua intervenção, a Des^a. Nelma Sarney apontou que conseguiu implementar o projeto "A Maria vai à comunidade". Sustenta que nesse projeto existe toda uma formação profissionalizante para as mulheres que são vítimas de violência e estão abrigadas. O Des. Hamilton Elliot aduz que conhece a experiência das APAC's que nasceram em São Paulo e por algum motivo desapareceram. O problema deve ser resolvido na própria comunidade. Sustenta que a comunidade tem que cuidar das suas crianças, dos seus problemas, dos seus presos, dos seus idosos. E não esperar que o governo resolva todas as questões. A Des^a. Nelma abre para o intervalo saudando a Dra. Gláucia Fasarella agradecendo pela sua colaboração e explicando que ela será bastante requisitada pelo Brasil inteiro. O cerimonial retomou os trabalhos às 11h13 anunciando a palestra da Dra. Kelly Oliveira, Secretária adjunta de Reforma do Judiciário. Esta agradeceu o convite e começou abordando um pouco sobre o histórico da secretaria para aprovação da emenda 55. Ela sustenta que na Secretaria houve momentos muito importantes e diversas conquistas. Naquele período, a secretaria tinha um foco de uma ação muito normativa. Comentou sobre a primeira gestão da secretaria que após a aprovação da emenda 55 houve um grande apoio do governo federal. Alega que a secretaria passou a se envolver e apoiar as políticas públicas, principalmente com a questão da reforma do judiciário. Aduz que a secretaria apoiou grande parte das políticas públicas. Muitas dessas políticas que a secretaria apoiou eram políticas muito premiadas pelo prêmio INOVARE. Com base nos grandes modelos que se tinha de políticas públicas, revolveu-se pensar em um projeto de uma secretaria de articulação e de apoio ao Poder Judiciário. Pensando nisso, foi criado um plano de trabalho com base num contexto com números bem efetivos. Calculando a questão





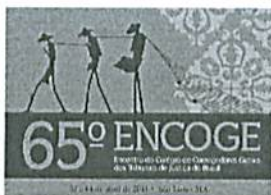
do volume, da credibilidade e da velocidade de resposta. A Secretaria apresentou uma média nacional divulgada pelo CNJ. Ela afirma que o objetivo dessa gestão é muito amplo e não há como uma secretaria com essa extensão e que trabalhe com todos esses projetos. "Eu, particularmente, acredito que a partir do momento que todos os mediadores do direito tiverem essa cultura de dialogar e de buscar meios de mediar os conflitos a questão judiciária sem sombra de dúvidas será eficazmente resolvida". Afirmou que entregou em mãos da Desa. Nelma Sarney um convite para participação dessas políticas que iniciaram no CNJ. A proposta é ampliar para o todo o sistema de justiça e não só o sistema judiciário. Sustenta que se deparou com a inexistência de um marco legal para a questão da mediação e foi encaminhado ao congresso um projeto de lei que trata da questão da mediação e estabelece que todos os operadores do direito atuem primeiramente na mediação antes da litigância. Esse marco legal já foi aprovado no Senado, se encontra atualmente na Câmara dos Deputados. O poder público tem que implementar políticas e trabalhar instâncias para reduzir o litígio judicial. A palestrante ressalta que se encontra em fase de elaboração uma estratégia que visualiza medidas e políticas públicas, em especial, demandas judiciais. Aponta que ainda está em fase de elaboração. Fala sobre o eixo do aprimoramento do combate à violência, ressaltando a questão do projeto Brasil mais seguro que consiste, basicamente, no fortalecimento das unidades de segurança pública. Este projeto consiste em um trabalho dentro de uma câmara de monitoramento de inquéritos e processo judiciais de homicídios. É de fundamental importante fazer uma interlocução com o sistema de justiça. O papel da secretaria nessa reforma do judiciário tem apresentado muitos resultados. A câmara acontece semanalmente e o foco das ações é tribunal de júri e varas de execução criminal. Em um ano, Alagoas já apresentou muito resultado, a palestrante apontou numericamente os resultados obtidos com o diálogo entre segurança pública, judiciário, defensoria e ministério público. Quando o tribunal coordena a câmara, o resultado torna-se mais efetivo. Citou o exemplo da Paraíba, estado no qual a competência está concentrada no governo e de certa forma ainda não apresentou resultados tão efetivos. A atuação se dá em duas esferas na área de prevenção, a justiça comunitária e a casa de direitos. Explanou sobre as capacitações realizadas pela escola, dentre elas, os cursos à distância para os operadores de direito. O convite foi entregue à Desa. Nelma Sarney para participação no curso de mediação dos conflitos. Existem alguns cursos que contam com o apoio fundamental dos desembargadores. Eles estão trabalhando também com a elaboração de manuais voltados para os operadores de direito. A palestrante afirmou sobre a criação de um atlas de acesso à justiça com o objetivo de fornecer a consulta de endereços dos órgãos de justiça que estão mais próximos do cidadão. Hoje, o que se observa é que as pessoas não têm acesso às informações dos tribunais. "Estamos trabalhando na criação de um único portal que informe todos os endereços". Citou o projeto "a justiça aberta". A palestrante apresentou um índice de acesso à justiça. Afirmou que o trabalho está crescendo e que esse é o primeiro de muitos índices. O maior desafio nesse momento é mapear os serviços de acesso à justiça. Demonstrou os diagnósticos do CEJUS – resolução de conflitos agrários, fundiários e urbanos. Já encaminhando para o final de sua fala apresenta os resultados da secretaria. Falou também a respeito do projeto Brasil mais seguro, tratou das políticas da SRJ – a





política dos núcleos especializados com a implementação de sessenta e nove núcleos. O que se constatou foi a necessidade da impulsão para garantir a continuidade da política. Sobre a casa de direitos pontuou que os serviços itinerantes do sistema de justiça a casa foi inaugurada e em contrapartida houve uma articulação com a Caixa Econômica Federal. O que é observado na comunidade é um numero gigantesco com relação à prevenção de conflitos. O projeto será implementado em Alagoas e posteriormente na Paraíba e Sergipe. Os resultados são bastante satisfatórios. Foi abordada, também, a questão da Justiça Comunitária enfatizando que a palestrante anterior já tratou bastante da questão do conceito da mesma. A experiência da secretaria encontrou um óbice no que diz respeito a continuidade da política. Os melhores resultados obtidos foram com os tribunais, que além de darem continuidade também se envolveram em todo o processo. O papel da secretaria é tão somente o de fomentar essa iniciativa, mas a continuidade tem que ser dada. Existe a proposta do encaminhamento de um projeto de lei que visa garantir um pouco mais de segurança dessa questão com o comprometimento do órgão parceiro na continuação desse processo. A palestrante mostrou um mapa com a quantidade de núcleos implementados e chamou atenção para muitos núcleos que foram encerrados por falta de continuidade no projeto. As atividades envolvidas nesse projeto já foram anteriormente abordadas pela Dra. Gláucia. Foi apontado, ainda, uma dificuldade encontrada pela secretaria no sentido de obter convênios, ou seja, como manter a equipe multidisciplinar. Uma das ações dos novos núcleos é que os parceiros apresentem uma contrapartida para dar continuidade a esse processo. O parceiro, portanto, deve entrar com o imóvel, o servidor e a equipe permanente. Já encaminhando-se para o final de sua apresentação solicitou a participação de todos. Com a palavra o Des. Luiz Antonio Araújo Mendonça parabeniza a palestrante pelo brilho da palestra, bem como pela ideia de combater a criminalidade. O Des. Luiz Mendonça afirma que a participação do judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública é muito importante no combate da criminalidade. O mesmo apontou enquanto experiência de trabalho que a violência migra. Esse ponto deve ser muito observado, para que não se leve à cidade vizinha e ao estado vizinho uma criminalidade que não é de lá. Citou um exemplo do Rio de Janeiro no qual tentou-se acabar com as facções e isso acabou tomando proporções em outros Estados. Citou também o exemplo de Bogotá na Colômbia, onde ficou entendido que estava ocorrendo uma verdadeira guerra civil. O Brasil, lamentavelmente, está vivenciando uma guerra civil muito intensa. O bandido está solto e a população está presa. Todo esse trabalho é excelente, mas enfatiza que chegou a hora das forças armadas cumprirem seu papel. O Des. afirma que quando secretário, deixou o Estado de Sergipe com 10 homicídios por semana, e atualmente o quadro apresenta-se com 40 homicídios. Nem mesmo a cidade de Bogotá se compara com os níveis de violência de Alagoas. Existe uma carência em todo o Nordeste no que tange a aos peritos, e nesse aspecto os governantes já estão atentos para abrir os concursos. O Des. afirma que sem a participação das forças armadas não iremos avançar. Citou o caso de Aracaju como um bairro extremamente violento. Afirma que, quando atuavam na cidade de forma efetiva, a criminalidade migrou para outra cidade. Quando atuavam em conjunto em um Estado a violência migra para o outro Estado. Ainda com a palavra o Des. Luiz





Mendonça enfatiza que falta em todo planejamento a questão da efetivação. E, acredita-se que essa efetivação encontra-se apenas dentro dos quartéis. O planejamento está excelente. E, aproveita para parabenizar mais uma vez a palestrante. Esse índice de violência só é reproduzido na América do Sul, no Brasil e no México. Na Colômbia havia também a questão do financiamento da violência. O Des. Luíz Mendonça foi aplaudido pela sua fala. O Des. Luíz Aparecido Gadotti contribuiu relatando que no Mato Grosso do Sul quando um policial mata um bandido ele recebe a honraria de bravura. Em São Paulo mais de cem policiais foram presos. A polícia hoje tem temor e a imprensa gosta de divulgar isso. Cabe retoque à observação do Des. Brahuna, quanto à polícia não possuir armamento como os bandidos. O Des. Luíz Antonio Mendonça, em contrapartida, chamou a participação do Ministério Público. Afirma que as forças armadas não estão sendo chamadas. Cita como exemplo que na Alemanha, um jogador brasileiro que queimou a sua casa vai ser severamente punido. Pegou uma moda no Brasil. No confronto entre policiais e bandidos, se o bandido tombar eles queimam e deflagram o patrimônio público. A palestrante afirma que as considerações foram extremamente importantes, mas o que se tem percebido nos Estados é que a segurança pública está muito sucateada e a dificuldade encontrada é realmente na questão de aumentar o efetivo de modo que não adianta comprar equipamentos e capacitar se não possuir um verdadeiro efetivo. A Secretaria Nacional de Segurança Pública tem mais condições para falar do que o CNJ, no entanto existe dificuldade de execução de gestão dos Estados. Muitos equipamentos são comprados e parados porque não existem técnicos. O Des. Luíz Mendonça parabenizou o planejamento, mas diz que para a conclusão desse planejamento, se não houver a participação das forças armadas, dentro de três anos, o nível de homicídios no país será uma vergonha. O Des. Luíz Godotti de Tocantins, diz que trata-se de uma violência itinerária. A Desa. Nelma Sarney apontou que a angústia é geral. Não adianta entregar o comando ao exército, o soldado não sabe se portar no meio da comunidade. A segurança é exercida pela polícia. Nossa história com relação à militares não é muito satisfatória. A Desa. Nelma Sarney diz que a ideia da Dra. Kelly é no sentido de que o judiciário pode fazer a sua parte contando com o apoio do ministério da justiça com cursos capacitantes. Afirmou que o intuito da palestrante é trazer mecanismos para capacitar o judiciário. Coloca como exemplo o combate da violência à mulher, onde a competência é do município. E, o judiciário acaba por puxar para si essa responsabilidade que não é sua. A Desa. Nelma Sarney analisa como mais importante na fala da palestrante as parcerias que vem buscando com o objetivo de efetivar esse trabalho. Afirma que já existem grupos com parcerias e documentos registrados em cartório com a união de agentes de vários setores. Diz que poder judiciário não tem como resolver o problema carcerário como um todo. Atentando para o fato de que cumpre aos magistrados e corregedores fazer a sua parte no que lhes compete. Afirmou ainda ter o apoio do Ministério da Justiça. Com a posse da palavra, o Des. Luíz Mendonça comenta que houve grande ajuda na questão dos presídios. A Desa. Nelma Sarney sugeriu o exército ocupando as fronteiras. Cita como exemplo a ida aos terminais de ônibus que é delegada aos agentes de segurança, a Guarda Municipal. Quem tem que policiar os terminais são os Guardas Policiais. A Des^a. Comentou sobre a greve da Polícia Militar. Os ônibus paralisaram.






também, porque não estavam trabalhando com segurança. Afirma que o trabalho deve ser integrado. A Des^a. Nelma Sarney aponta outro problema – a Polícia Federal pode ajudar nas blitz urbanas para controle de armas – aí bate de frente com a Polícia Militar. Enfatiza que deve ser feita a integração. O Des. Luiz Mendonça aponta que quem deve controlar essa questão das competências é o Ministério da Justiça. Enfatizou, novamente, para a importância do Exército. Diz que o nível de violência é muito grave. A palestrante sugeriu para que em uma próxima oportunidade sejam apresentadas as ações da Política Nacional de Segurança Pública. Diz que a atuação no âmbito do Brasil mais seguro é no âmbito de interação. A palestrante levanta o seguinte questionamento: Qual a sensação da população hoje em dia? Responde que a impunidade. A mesma, afirma que deve-se atuar e trabalhar em conjunto como um todo. Diz que a população realmente está retraída de modo que sugere que em uma próxima oportunidade seja revista. A Des^a. Nelma Sarney convida a Secretaria de Segurança Pública para apresentar seus trabalhos no próximo ENCOGE. Afirma não ser a ocasião adequada para se discutir o problema de segurança ou de insegurança pública. Faz a observação cumprimentando a Dra. Kelly pela exposição. O Juiz auxiliar José Antonio Bezerra Filho afirma que ficou acompanhando o debate da segurança, momento em que lhe surgiu uma ideia. Todos os Estados da Federação tem um número muito grande de militares e a jornada de trabalho é muito extensa. Sugeriu a modificação da jornada de trabalho dos policiais. Disse não acreditar que o Exército seria capaz de resolver essa questão. A fala do juiz foi aplaudida. Posteriormente com a palavra o Des. Sebastião de Moraes afirmou que as polícias estaduais não tem armamento para combater os bandidos. Em Mato Grosso tem-se armas de primeiro mundo para os bandidos. Com a palavra, a palestrante agradeceu mais uma vez pelo convite e ressaltou a importância do mutirão carcerário realizado em pedrinhas que contou a reunião de esforços. Os resultados foram extremamente satisfatórios. Encaminhando-se para a conclusão das discussões, a Des^a. Nelma Sarney agradeceu mais uma vez a participação da palestrante e colocou-se a inteira disposição para apoiar seus trabalhos. Nada mais havendo a declarar, às 12h22 foram encerradas as deliberações com o retorno previsto para as 15h:30 para tratar, exclusivamente, da elaboração a aprovação da Carta de São Luis – MA. Após o almoço, retomados os trabalhos às 15h45, passou-se à discussão da Carta de São Luis. Assim, foi apresentado o site confeccionado referente ao 65º ENCOGE, com informações atualizadas durante a realização dos trabalhos. Foi solicitado pela equipe responsável pela produção do site, que as comissões organizadoras dos eventos futuros, remetessem informações para o abastecimento do site. Após breves considerações feitas pelos presentes sobre projetos de leis a respeito de execuções fiscais municipais, o Colegiado discutiu e aprovou o texto da CARTA DE SÃO LUÍS-MA. Durante a composição da Carta, houve a nomeação do Des. Daniel Ribeiro Lagos, do Estado de Rondônia, para acompanhar perante o Conselho Nacional de Justiça a implantação do processo judicial eletrônico que não permite avaliação correicional, prejudicando a atividade oficial e o cumprimento da Resolução nº 106 do CNJ. Às 17h30, houve a entrega solene da medalha de Honra ao Mérito “Décio Antônio Erpen” ao ex-presidente do CCOGE, Des. Luiz Audebert Delage Filho, corregedor-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. Por fim, a anfitriã agradeceu

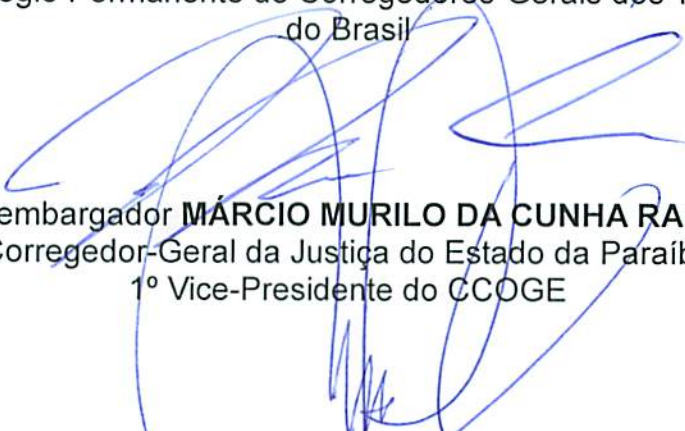


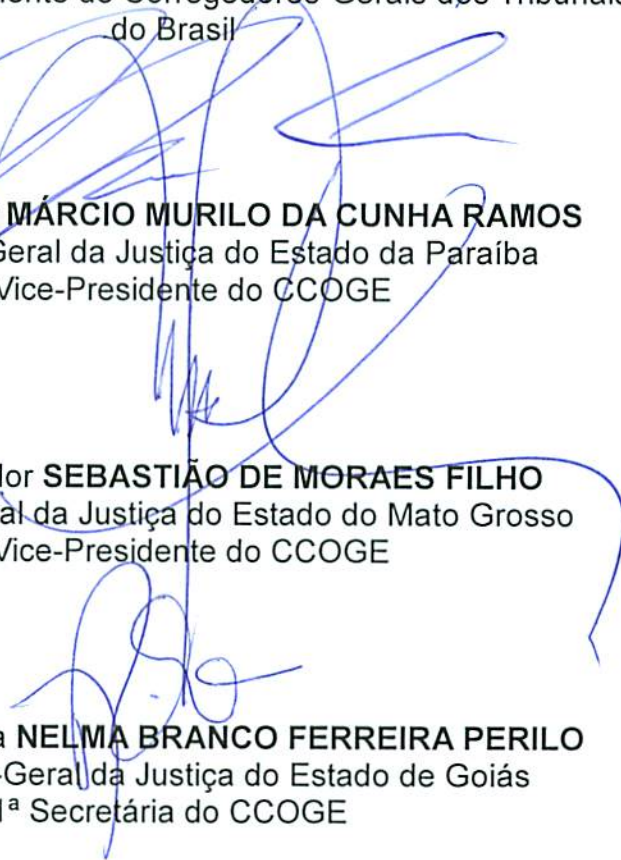


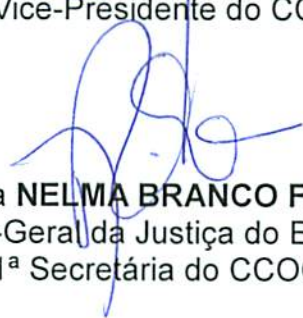
a participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo, foi a presente ata lavrada. São Luís, MA, 04 de abril de 2014.

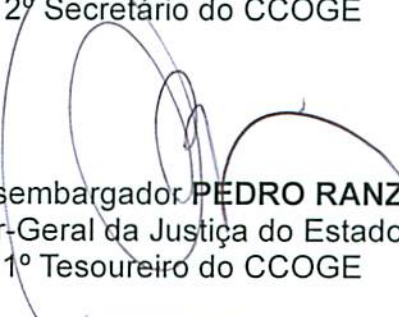

Desembargadora **NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA**


Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Maranhão
Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil


Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba
1º Vice-Presidente do CCOGE


Desembargador **SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso
2º Vice-Presidente do CCOGE


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás
1ª Secretária do CCOGE

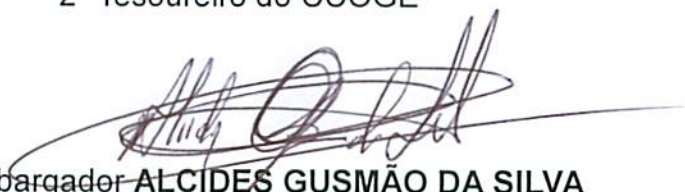

Desembargador **RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA**
Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Tocantins
2º Secretário do CCOGE


Desembargador **PEDRO RANZI**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre
1º Tesoureiro do CCOGE







Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**
Corregedor da Região Metropolitana do Estado do Pará
2º Tesoureiro do CCOGE


Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador **JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia



Desembargadora **VILMA COSTA VEIGA**
Corregedora das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

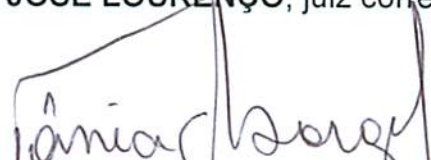
Desembargador **FRANCISCO SALES NETO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará







Desembargador **LECIR MANOEL DA LUZ**
Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal



Desembargador **CARLOS ROBERTO MIGNOME**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, representado pelo Dr.
PAULINO JOSÉ LOURENÇO, juiz corregedor.


Desembargadora **TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES**
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul


Desembargador **LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais


Desembargador **RONALDO MARQUES VALE**
Corregedor da Região Metropolitana do Estado do Pará.


Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora do Interior do Estado do Pará, representada pela Dra. **RUBILENE**
SILVA ROSÁRIO, juíza corregedora.


Desembargador **LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO**
Corregedor-Geral do Estado do Paraná





Desembargador **EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI**
Corregedor da Justiça do Estado do Paraná

Desembargador **EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador **FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí

Desembargador **VALMIR DE OLIVEIRA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador **VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Desembargador **TASSO CAUBI SOARES DELABARY**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desembargador **DANIEL RIBEIRO LAGOS**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Rondônia





Desembargador **RICARDO AGUIAR OLIVEIRA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Roraima

Desembargador **RICARDO FONTES**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

SÃO PAULO

Desembargador **LUÍS ANTONIO MENDONÇA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Sergipe

Desembargador **LUIZ APARECIDO GADOTTI**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Tocantins